



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 530.07.2022/GP

Itapetininga, 25 de julho de 2022.

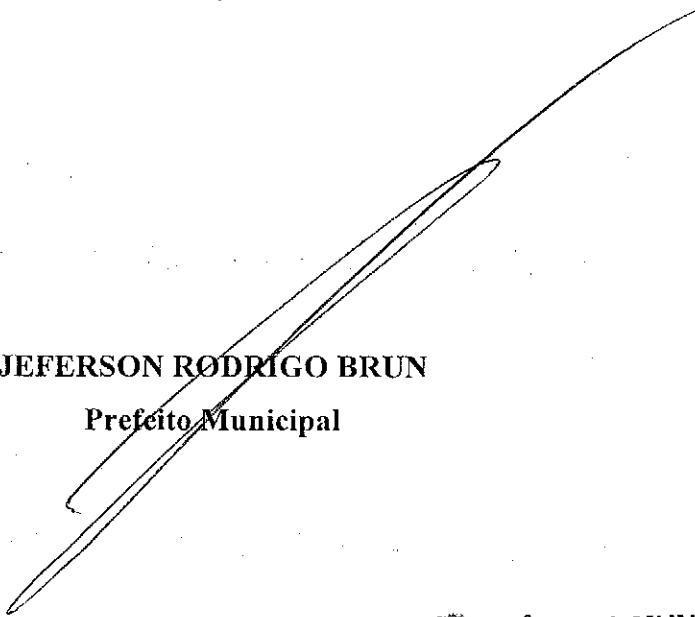
Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que “**Autoriza suplementação de Crédito Especial aberto através da Lei 6.858, de 10 de junho de 2022, e dá outras providências.**”

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA****PROTOCOLO Nº 1455/2022**

DATA/HORA: 02/08/2022 16:46

Projeto de Lei Nº 161/2022



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

“Autoriza suplementação de Crédito Especial aberto através da Lei 6.858, de 10 de junho de 2022, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a suplementar o crédito especial aberto através da Lei 6.858 de 10 de junho de 2022 na **Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento** para aquisição de um veículo através de repasse do Convênio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

02.12.01 – Secretaria de Agricultura, Agronegócios, Trabalho e Desenvolvimento

(741) – 20.606.0015.2058 – 4490.52 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 40.790,00

Art. 2º Os recursos para a suplementação do crédito especial será a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.12.01 – Secretaria de Agricultura, Agronegócios, Trabalho e Desenvolvimento

(440) – 11.334.0015.2057 – 3390.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

(443) – 11.334.0015.2057 – 4490.52 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 20.790,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei Municipal nº 6.756, de 17 de dezembro de 2021).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito do Município



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA**Senhor Presidente,****Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para suplementação do crédito especial aberto através da Lei 6.858 de 10 de junho de 2022 na **Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento** para aquisição de um veículo através de repasse do Convênio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

02.12.01 – Secretaria de Agricultura, Agronegócios, Trabalho e Desenvolvimento

(741) – 20.606.0015.2058 – 4490.52 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 40.790,00

Os recursos para a suplementação do crédito especial será a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.12.01 – Secretaria de Agricultura, Agronegócios, Trabalho e Desenvolvimento

(440) – 11.334.0015.2057 – 3390.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

(443) – 11.334.0015.2057 – 4490.52 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 20.790,00

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JEFERSON RODRIGO BRUN**Prefeito do Município**



000161-22
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

FLS.

05

DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2022 a suplementação do crédito especial aberto através da Lei 6.858 de 10 de junho de 2022 na **Secretaria de Agricultura, Agronegócios, Trabalho e Desenvolvimento** para aquisição de um veículo através de repasse do Convênio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

02.12.01 – **Secretaria de Agricultura, Agronegócios, Trabalho e Desenvolvimento**
(741) – 20.606.0015.2058 – 4490.52 – Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 40.790,00

Os recursos para a suplementação do crédito especial será a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.12.01 – **Secretaria de Agricultura, Agronegócios, Trabalho e Desenvolvimento**
(440) – 11.334.0015.2057 – 3390.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
(443) – 11.334.0015.2057 – 4490.52 – Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 20.790,00

Itapetininga 25 de julho de 2022


Maria Ângela Torelli Martinho
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF – 836.227.568 – 53

000161-22

FLS.

06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA

ANO

516

2022

DATA DE EMISSÃO

FICHA

25/07/2022

443

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Fonte de Recurso:	01 TESOIRO	USUÁRIO	ANGELA.MARTINHO
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	PROCESSO Nº	0/0
Unid. Orçamentária:	12 SECRETARIA AGRIC.AGRON.TRABALHO E DESENV	VALIDADE	
Unid. Executora:	01 SECRETARIA DE AGRIC.AGRON.TRAB.E DESENV	MODALIDADE	Outros/Não Aplicável
Função:	11 TRABALHO		
SubFunção:	334 FOMENTO AO TRABALHO		
Programa:	0015 GESTÃO DO DESENV.AGRICOLA,AGRON E TRABALHO E		
Projeto/Atividade:	2057 MANUTENÇÃO DO FOMENTO AO TRABALHO		
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
117074	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	46.384.400/0046-40	ISENTO
ENDEREÇO	BAIRRO		
CEL. PEDRO DIAS BATISTA	CENTRO		
CIDADE	UF	CEP	
ITAPETININGA	SP	18206420	
B	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
SUPLEMENTAÇÃO DO CREDITO ESPECIAL ABERTO ATRAVÉS DA LEI 6858 DE 10/06/2022

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	20.790,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	20.790,00

VALOR DA RESERVA
(VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

Maria Angela Tureli Martinho
 Prefeitura Municipal de Itapetininga
 CPF - 836.227.568 - 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA 515 ANO 2022
 DATA DE EMISSÃO 25/07/2022 FICHA 440

NOTA DE RESERVA DE DOTACÃO

Fonte de Recurso:	01 TESOURO	USUÁRIO	ANGELA.MARTINHO
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	PROCESSO Nº	0/0
Unid. Orçamentária:	12 SECRETARIA AGRIC.AGRON.TRABALHO E DESENV	VALIDADE	
Unid. Executora:	01 SECRETARIA DE AGRIC.AGRON.TRAB.E DESENV	MODALIDADE	Outros/Não Aplicável
Função:	11 TRABALHO		
SubFunção:	334 FOMENTO AO TRABALHO		
Programa:	0015 GESTÃO DO DESENV.AGRICOLA,AGRON E TRABALHO E		
Projeto/Atividade:	2057 MANUTENÇÃO DO FOMENTO AO TRABALHO		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	SECRETARIA DE AGICULTURA		
ENDEREÇO	BAIRRO		
CIDADE	UF	CEP	
AGÊNCIA	CONTA		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO ATRAVÉS DE LEI 6858 DE 10/06/2022

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	20.000,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	20.000,00

VALOR DA RESERVA
 (VINTE MIL REAIS)


 Maria Angela Tureli Martinho
 Prefeitura Municipal de Itapetininga
 CPF - 836.227.568 - 53

000161-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE PROTOCOLO

AUTORIZAÇÃO

ID: raphael.nery

18/07/22 12:37

Exercício: 2022

Página: 1/1

Protocolo: 36390/1/2022

Dt. Abertura: 18/07/2022 12:36

Responsável: RAPHAEL NERY

Solicitante: SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Endereço: RUA MONSENHOR SOARES, 251

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPETININGA

CEP: 18200-009

CGC/CPF: 000.000.000-00

RG:

Telefone: 32729218 Celular:

E-mail: desenvolvimento@itapetininga.sp.gov.br

Observação:

Memorando 263 - Solicitação de Crédito Especial - Convênio Cidadania no Campo

Solicitante: _____

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

15:3
C1910



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e
Desenvolvimento

Endereço: Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro
Telefone: (15) 3272-9218
E-mail: comprastd@itapetininga.sp.gov.br

Memorando 263.07/2022

Itapetininga, 18 de julho de 2022.

Ao Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Especial

Apraz-me cumprimenta-los e, na oportunidade, solicito a abertura de crédito especial com a **finalidade de aumentar o valor da Contrapartida do Município** para atender ao Termo de Convênio firmado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado junto a esta Municipalidade.

Tal recurso será utilizado para aquisição de 1 (um) veículo – material permanente – para atendimento ao Plano de Trabalho anexo ao Termo de Convênio.

Ressalto que o valor anteriormente orçado para o bem em questão se encontra defasado, conforme constam nas cotações em anexo. Sendo necessário aumentar R\$40.790,00 no valor disponível da Ficha Orçamentária nº 741.

Desde agora agradeço a atenção e aproveito renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eder da Silva Costa

Secretário Interino de Agricultura, Agronegócio,
Trabalho e Desenvolvimento

Portaria nº 292/2022



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Gabinete do Secretário

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, com sede a Praça Ramos de Azevedo nº 254, São Paulo - SP, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada por seu Titular FRANCISCO MATTURRO, R.G. 4.143.275-7, nos termos da autorização constante no Decreto 64.467, de 12 de setembro de 2019, e o Município de ITAPETININGA, representado (pelor) Prefeita) JEFERSON RODRIGO BRUN, RG 38.737.669-0, com sede a Praça dos Três Poderes, nº 1.000 ITAPETININGA - SP, doravante denominado MUNICÍPIO, celebram o presente convênio, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e pelo Decreto nº 66.173, de 26 de outubro de 2021, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do objeto

O presente convênio tem por objeto a execução de ações necessárias à promoção do desenvolvimento rural sustentável em conformidade com as diretrizes de política pública denominadas "Cidadania no Campo 2030", instituídas pelo Decreto nº 64.320, de 5 de julho de 2019, e das contidas no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I.

Parágrafo Único - O Secretário de Agricultura e Abastecimento, amparado em manifestação fundamentada da área técnica competente visando melhor adequação técnica ou financeira, poderá autorizar modificações incidentes sobre o Plano de Trabalho, a serem efetivadas mediante termo de aditamento, vedadas alterações do objeto ou acréscimo do valor ajustado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Execução e Fiscalização do Convênio

O controle e a fiscalização da execução do presente convênio caberá aos representantes dos partícipes, por estes indicados no prazo de 30 (trinta) dias, após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Das Obrigações dos Partícipes

São obrigações dos partícipes

I - da SECRETARIA:

SA-PRC-2622/2021
Prefeitura Municipal de Itapetininga



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Gabinete do Secretário

- a) supervisionar e fiscalizar a execução das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de mecanismos de avaliação e monitoramento, inclusive quanto a sua qualidade;
- b) prestar a assessoria técnica necessária ao MUNICÍPIO;
- c) transferir, ao MUNICÍPIO, recursos para implementação das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma estipulada na Cláusula Sétima deste convênio;
- d) prever, nas propostas orçamentárias dos exercícios subsequentes, recursos suficientes ao atendimento das despesas previstas no Plano de Trabalho.

II - do MUNICÍPIO:

- a) fornecer subsídios técnicos e informativos de que disponha sobre as reais condições e necessidades locais;
- b) enviar, pelo Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, os documentos comprobatórios de execução das ações previstas no Plano de Trabalho;
- c) apoiar os trabalhos e campanhas da SECRETARIA no âmbito do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo;
- d) responsabilizar-se pela manutenção posterior às suas expensas, dos bens adquiridos ou das obras e serviços executados;
- e) cumprir as normas técnicas e diretrizes operacionais expedidas pela SECRETARIA.

CLÁUSULA QUARTA
Do Valor

O valor total do presente convênio é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), onerando as dotações orçamentárias próprias de cada partícipe, na seguinte conformidade:

I - da SECRETARIA: o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II - do MUNICÍPIO: o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUINTA
Dos Recursos Financeiros e sua Aplicação

Os recursos financeiros de responsabilidade da SECRETARIA serão transferidos ao MUNICÍPIO na forma disciplinada na Cláusula Sétima.

§ 1º - Os recursos transferidos pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO serão depositados em conta vinculada ao convênio junto ao Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados exclusivamente na execução do objeto deste convênio.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Gabinete do Secretário

§ 2º - Na aplicação dos recursos destinados à execução do objeto deste convênio, o MUNICÍPIO deverá observar o que segue:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e a sua efetiva utilização, os recursos deverão ser aplicados em caderneta de poupança se o seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos ventilar-se em prazos inferiores a um mês;
2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas exclusivamente na execução do seu objeto;
3. quando da prestação de contas, deverão ser apresentados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, com a documentação referente à aplicação dos disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco do Brasil S.A.;
4. o descumprimento do disposto nesta cláusula obrigará a reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;
5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome do MUNICÍPIO, devendo mencionar o Processo nº e no anverso o número do convênio;
6. compete ao MUNICÍPIO responder pela correta aplicação dos recursos financeiros destinados à execução do objeto a que se refere este convênio, bem como assegurar os recursos eventualmente necessários ao seu integral cumprimento, na hipótese de conaprestação financeira, nos termos do artigo 116 da Lei federal nº 8.665, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações.

CLAUSULA SEXTA

Da Contrapartida

A contrapartida do MUNICÍPIO corresponderá a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) consistente em recursos (financeiros/materiais), consoante detalhado no Plano de Trabalho.

Parágrafo único - O MUNICÍPIO deverá efetivamente comprovar a aplicação da contrapartida por meio da apresentação de relatório circunstanciado que contenha todos os comprovantes dos gastos em relação aos itens previstos na planilha orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Transferência dos Recursos

Os recursos serão transferidos pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO em 01 (uma) parcela, conforme especificado no cronograma físico-financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em até 30 (trinta) dias, após a assinatura deste instrumento.

541-PRC-2017 62581

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Página 3 de 6



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Gabinete do Secretário

§ 1º - A transferência dos recursos relativos a cada parcela ficará condicionada à aprovação, pela SECRETARIA, da prestação de contas e aprovação do relatório técnico, alusivos à etapa imediatamente anterior.

§ 2º - O descumprimento pelo MUNICÍPIO de qualquer obrigação pactuada neste convênio ensejará a suspensão de transferência dos recursos financeiros até que seja regularizada a situação, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA OITAVA

Da Prestação de Contas

O MUNICÍPIO deverá apresentar, em periodicidade, relatórios detalhados e demonstrativos do efetivo andamento das ações executadas, conforme previsto no Plano de Trabalho.

§ 1º - No final das etapas do cronograma de execução do Plano de Trabalho, o MUNICÍPIO deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a prestação de contas na qual discrimine as despesas efetuadas por conta da execução do objeto do convênio, relacionando os números dos respectivos documentos, as datas de pagamentos, a natureza dos bens e serviços, os valores e beneficiários, com todos os dados pertinentes para fins de análise e aprovação pela SECRETARIA.

§ 2º - O MUNICÍPIO deverá manter, sob sua guarda, para fins de comprovação futura, todos os documentos originais que comprovem as despesas efetuadas (notas fiscais, recibos de prestação de serviços) com a devida identificação do convênio.

§ 3º - Sem prejuízo do disposto no "caput" desta cláusula, no final de cada exercício financeiro, o MUNICÍPIO deverá prestar contas dos recursos utilizados durante o ano.

CLÁUSULA NONA

Do Prazo

O presente convênio vigorará até o dia 31/12/2022, contado a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes devidamente justificado, o presente convênio poderá ter seu prazo de vigência prorrogado, por igual ou inferior período, mediante termo aditivo e prévia autorização do Titular da SECRETARIA, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1980, e demais normas regulamentares aplicáveis, respeitado o prazo máximo de 5 (cinco) anos de vigência.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Gabinete do Secretário

CLÁUSULA DÉCIMA

Da Denúncia e da Rescisão

O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias de antecedência ao outro participante, e será rescindido por infração legal ou não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Dos Saldos Financeiros Remanescentes

Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, serão devolvidos a SECRETARIA por meio de guia de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, a ser providenciada pela SECRETARIA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Ação Promocional

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio deverá ser obrigatoriamente consignada a participação do Estado de São Paulo, por meio da SECRETARIA, obedecidos os padrões estabelecidos, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Da Publicação

A SECRETARIA providenciará a publicação de extrato deste convênio no Diário Oficial do Estado, nos termos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Gabinete do Secretário

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Do Foro

Fica eleito, como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, o Foro da Comarca de São Paulo - SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem, assim, de acordo com as cláusulas e condições fixadas, assinam o presente convênio, para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, _____ de _____ de 2022.

FRANCISCO MATTURRO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Testemunhas

1. _____
Nome
R.G. CPF:

2. _____
Nome
R.G. CPF:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI
Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no
Campo – Município Agro
Prefeitura Municipal de Itapetininga

PLANO DE TRABALHO**01 - Identificação:**

EDR:Itapetininga

Município: Itapetininga

Endereço: Rua Monsenhor Soares, 251, centro, CEP: 18.200-009

CNPJ: 46.634.291/0001-70

Fone: (15) 3272-9218 e-mail: agronegocio@itapetininga.sp.gov.br

Período de execução: **Início:** após a assinatura do convênio

Término: 31/12/2022

Responsável/SAA/CATI: Assistente Agropecuário II Nelson Correa de Lara
Responsável/Município: Lucas Nogueira

02 - Justificativa da proposição:

Mediante a adesão do Município em epígrafe ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo e, considerando as diretrizes para o desenvolvimento do "CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO AGRO", onde se busca promover e garantir a oferta sustentável de alimentos saudáveis e seguros com vistas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, avançar no desenvolvimento rural e na melhoria da qualidade de vida do cidadão paulista, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, por meio de projetos e ações participativas com o envolvimento da comunidade, de entidades parceiras e de todos os segmentos dos negócios agrícolas e ampliar a eficiência e eficácia dos serviços de assistência técnica, extensão rural, defesa agropecuária e orientação do abastecimento alimentar, prestadas ao setor agropecuário, mediante estímulo para implementação e desenvolvimento de agendas estratégicas a fim do fortalecimento da gestão rural local.

03 - Objetivo geral:

Aquisição de veículo utilitário do tipo *pick-up* cabine dupla para uso exclusivo da Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento de Itapetininga, com o objetivo de propiciar ao produtor rural maior eficiência nos serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo o desenvolvimento e fortalecimento das ações agropecuárias e das cadeias produtivas, em ações de preparo e conservação de solo através da mecanização rural.

04 - Objetivos Específicos:

- Viabilizar deslocamento da equipe técnica às propriedades para trabalhos de extensão rural.

Apoio à mecanização rural:

- Realizar visitas de assistência técnica prévia e posterior aos serviços realizados;
- Permitir o trabalho racional, promovendo o uso do veículo utilitário para transporte dos operadores de máquinas, evitando deslocamento desnecessário de tratores e implementos agrícolas a longas distâncias (aumento da durabilidade e vida útil de máquinas e equipamentos);
- Permitir rápido deslocamento de equipes para manutenção corretiva e preventiva de maquinários e permitir atendimento de imprevistos mecânicos.

Nas Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural:

- Realizar vistorias de assistência técnica para a emissão de Atestados e Laudos;
- Apoio nas ações do uso de práticas adequadas de conservação de solo;
- Apoio nas ações de conscientização de descarte das embalagens de agrotóxicos;
- Apoio ao pequeno produtor rural na orientação sobre sistemas de criação de animais, controle sanitário de rebanho, manejo e nutrição animal, entre outros;
- Desenvolvimento do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural em Pecuária Leiteira;
- Apoio ao pequeno produtor rural na orientação sobre sistemas de cultivos agrícolas;
- Desenvolvimento de Programas com base em sistemas de produção orgânicos e agroecológicos.

No Serviço de Inspeção Municipal (SIM/SISBI):

- Permitir à equipe técnica do Serviço de Inspeção de Itapetininga realizar atividades de fiscalização e vistorias de rotina a estabelecimentos registrados e outras demandas do setor, como atendimento a denúncias anônimas.

05 - Cronograma de execução, indicadores e metas.				
Descrição		Fases		Unid.
Ações a serem realizadas		01	02	
• Processo licitatório		X		Unidade
• Visitas e vistorias de assistência técnica		X	X	Produtores
• Cadeias produtivas com potencial de serem beneficiadas		X	X	Unidades
• Fiscalização e vistorias de rotina a estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal		X	X	Estabelecimentos

Período de execução das fases:	
Fase 1	Fase 2
Início: após a assinatura até 180 dias	Após 180 dias até 31/12/2022

06 - Orçamento de Aplicação de Recursos:

Descrição das despesas	Recursos da SAA - R\$		Recursos da PM
	Material de Consumo	Investimento	
Veículo utilitário do tipo <i>pick-up</i> cabine dupla	0,00	100.000,00	10.000,00
Subtotal	0,00	100.000,00	10.000,00
Subtotal dos recursos	100.000,00		10.000,00
Valor total do Plano de Trabalho	110.000,00		

07 - Cronograma de Desembolso

Os recursos financeiros necessários para atender o presente convênio serão aplicados pela Prefeitura Municipal de modo a garantir a execução física das ações do Plano de Trabalho.

08 - Responsabilidades:

Itapetininga, _____ de _____ de 2022.

Marcelo Ament Giuliani dos Santos
Diretor do EDR de Itapetininga

Jeferson Rodrigo Brun
Prefeito Municipal de Itapetininga

FRANCISCO MATTURRO
Secretário de Agricultura e
Abastecimento

ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

INTERVENIENTE (se houver): NÃO SE APLICA

Nº DO CONVÊNIO: (1) SAA-PRC-2022/02081

TIPO DE CONCESSÃO: (2) SUBVENÇÃO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO(3): R\$ 100.000,00

EXERCÍCIO (3) 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos concessor e beneficiário, bem como do interveniente e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP" nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme

“Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s):

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: FRANCISCO MATTURRO

Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CPF: 306.820.028-87

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: RICARDO LORENZINI BASTOS

Cargo: CHEFE DE GABINETE

CPF: 214.372.518-38

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: JEFERSON RODRIGO BRUN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 978.706.500/30

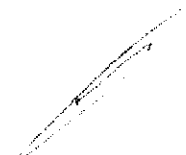
**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo PELO
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: FRANCISCO MATTURRO

Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CPF: 306.820.028-87

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: JEFERSON RODRIGO BRUN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 978.706.500/30

Assinatura: _____

PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):

Nome: NÃO SE APLICA

Cargo (se for o caso): _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: NÃO SE APLICA

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

- (1) Quando for o caso
- (2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
- (3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa, de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas, de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será esse objeto de notificação específica, inciso acrescentado pela Resolução nº 11/2021.

STELLANTIS

Linha de produto

FIAT

Marca: FIAT
Estado: MG
Início vigência preço: 06/06/2022

Diretoria de Marketing
Estratégia de Marketing

NOVA TORO FREEDOM TURBO 270 FLEX AT6 2022

MVS

Modelo: 226
Versão: 1RM
Série: 1
Combustível: Flex
MY: 2022

Dados Técnicos

Cilindrada total (cc) : 1.332
Potência máxima (cv) : 185 (etanol) / 180 (gasolina)
Torque máximo (kgf.m) : 27,5 (G) / 27,5 (E) @ 1.750 rpm
Altura do solo (mm) : Ant. 220,1 mm / Post. 273,5 mm
Altura do veículo (mm) : 1.681

Capacidade de carga (Kg) : 750
Comprimento do veículo (mm) : 4.945
Entre-Eixos (mm) : 2.990
Largura do veículo (mm) : 1.845
Tanque de combustível (litros) : 55

Preços(R\$)

Público: 149.890,00

6%

Itens de Série

*Apoio de braço frontal
*Ar-condicionado digital dual-zone
*Barras longitudinais no teto
*Câmera de ré
*Capota marítima
*Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada aux, Porta USB
*Faróis de neblina em LED
*Faróis Full LED
*Paddle-shifters
*Para-sol iluminado
*Roda de liga leve 6.5 x 17" + Pneus 225/60 R17 ON ROAD
*Tapetes em borracha
*Volante em Couro
.Abertura elétrica do bocal de abastecimento
.Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2)
.Alarme antifurto
.Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada
.Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro
.Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro
.Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
.Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
.Apoia-pé para o motorista
.Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
.Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
.Ar-condicionado
.ASR (Controle de Tração)
.Banco do motorista com regulagem de altura
.Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
.Brake light
.Câmbio automático de 6 velocidades
.Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
.Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
.Cluster de 7" full digital
.Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
.Comando de áudio no volante

.Follow me home
.Freios ABS com EBD
.Função Sport
.Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
.Ganchos para amarração de carga na caçamba
.Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
.Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag
.HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
.Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
.Hodômetro digital (total e parcial)
.Iluminação interna da caçamba
.ITPMS (Sensor de pressão dos pneus)
.Kit aerodinâmico
.Kit ferramenta
.Lanterna traseira a LED
.LED DRL
.Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
.Luz de leitura
.Maçanetas na cor preta
.Motor TurboFlex 185 Cv
.My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
.Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo
.Para-choque frontal com over bumper integrado
.Para-choque traseiro com soleira cromada
.Piloto automático com controlador de velocidade
.Porta-escadas
.Porta-luvas iluminado com porta amortecedora
.Repetidor lateral
.Retrovisores externos com comando elétrico e tilt down
.Retrovisores externos na cor do veículo
.Revestimento de caçamba
.Revestimento externo esportivo na coluna central das portas
.Sensor de estacionamento traseiro
.Suspensão traseira multilink
.Tampa traseira dupla com abertura elétrica
.TC+ (Electronic Locker)
.Tomada 12V
.Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na

Cores

CORES SÓLIDA BÁSICA

176 - VERMELHO 031
COLORADO

CORES METÁLICA

847 - GRANITE CRYSTAL 031
097 - PRATA BILLET 031
852 - PRETO CARBON 031

CORES SÓLIDA

296 - BRANCO AMBIENTE 031

Revestimentos

031 - TECIDO CINZA

Revestimento Vinculados

Opcionais Vinculados

STELANTIS

Linha de produto

FIAT

.Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso)
 .Console central com porta-objetos e porta-copos
 .Conta-giros
 .Desembaçador do vidro traseiro
 .Direção elétrica
 .Dois Tweeters
 .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
 .ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade)
 .Espelho no para-chof lados motorista e passageiro
 .ESS - Emergency Stop
 .Estepe "ruotino"

com temporizador e tampa do combustível)
 .USB frontal (type A/C) + traseiro (type A)
 .Válvula antirrefluxo de combustível
 .Vidros climatizados verdes
 .Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista
 .Volante com regulagem de altura e profundidade
 .Volante EAS - Energy Absorbing System
 .3º encosto de cabeça traseiro

Opcionais

210 PINTURA METALICA
 5CK PINTURA SOLIDA

Preço(R\$)	Incompatíveis	Vínculos	Cores Incompat.	Revest. Incompat.
2.490,00				
1.500,00				

Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.

STELANTIS

Linha de produto



Marca: FIAT
Estado: MG
Início vigência preço: 06/06/2022

Diretoria de Marketing
Estratégia de Marketing

NOVA TORO ENDURANCE TURBO 270 FLEX AT6 2022

MVS

Modelo: 226
Versão: 1PM
Série: 1
Combustível: Flex
MY: 2022

Dados Técnicos

Cilindrada total (cc): 1.332
Potência máxima (cv): 185 (etanol) / 180 (gasolina)
Torque máximo (kgf.m): 27,5 (G) / 27,5 (E) @ 1.750 rpm
Altura do solo (mm): Ant. 220,1 mm / Post. 273,5 mm
Altura do veículo (mm): 1.681

Capacidade de carga (Kg): 750
Comprimento do veículo (mm): 4.945
Entre-Eixos (mm): 2.990
Largura do veículo (mm): 1.845
Tanque de combustível (litros): 55

Preços(R\$)

Público: 138.490,00

6/0

Itens de Série

*Motor TurboFlex 185 Cv

.Abertura elétrica do bocal de abastecimento
.Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2)
.Alarme antifurto
.Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada
.Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro
.Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro
.Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
.Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
.Apoia-pé para o motorista
.Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
.Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
.Ar-condicionado
.ASR (Controle de Tração)
.Banco do motorista com regulagem de altura
.Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
.Brake light
.Câmbio automático de 6 velocidades
.Central multimídia com tela de 7" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada aux, Porta USB
.Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
.Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
.Cluster de 7" full digital
.Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
.Comando de áudio no volante
.Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso)
.Console central com porta-objetos e porta-copos
.Conta-giros
.Desembaçador do vidro traseiro
.Direção elétrica
.Dois Tweeters
.Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
.ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade)
.Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
.ESS - Emergency Stop

.Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
.Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag
.HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
.Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
.Hodômetro digital (total e parcial)
.Iluminação interna da caçamba
.ITPMS (Sensor de pressão dos pneus)
.Kit aerodinâmico
.Kit ferramenta
.Lanterna traseira a LED
.LED DRL
.Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
.Luz de leitura
.Maçanetas na cor preta
.My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
.Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo
.Para-choque frontal com over bumper integrado
.Para-choque traseiro com soleira cromada
.Piloto automático com controlador de velocidade
.Porta-escadas
.Porta-luvas iluminado com porta amortecedora
.Repetidor lateral
.Retrovisores externos com comando elétrico e tilt down
.Retrovisores externos na cor preto
.Revestimento de caçamba
.Revestimento externo esportivo na coluna central das portas
.Rodas de aço estampado 65x16" (Super Spoke) + Pneus 215/65 R16 ON ROAD
.Sensor de estacionamento traseiro
.Suspensão traseira multilink
.Tampa traseira dupla com abertura elétrica
.TC+ (Electronic Locker)
.Tomada 12V
.Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível)
.USB frontal (type A/C) + traseiro (type A)
.Válvula antirrefluxo de combustível
.Vidros climatizados verdes
.Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista

Cores

CORES SÓLIDA BÁSICA

176 - VERMELHO
COLORADO

CORES METÁLICA

847 - GRANITE CRYSTAL 015
097 - PRATA BILLET 015
852 - PRETO CARBON 015

CORES SÓLIDA

296 - BRANCO AMBIENTE 015

Revestimentos

015 - TECIDO PRETO

Revestimento Vinculados

Opcionais Vinculados

STELANTES

Linha de produto

FIAT

.Estepe "rutino"
.Follow me home
.Freios ABS com EBD
.Função Sport
.Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
.Ganchos para amarração de carga na caçamba

.Volante com regulagem de altura e profundidade
.Volante EAS - Energy Absorbing System
.3º encosto de cabeça traseiro

Opcionais

217 CAPOTA MARITIMA
210 PINTURA METALICA
5CK PINTURA SOLIDA

Preço(R\$)	Incompatíveis	Vínculos	Cores Incompat.	Revest. Incompat.
1.090,00				
2.490,00				
1.500,00				

Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.



Linha de produto



Marca: FIAT
Estado: MG
Início vigência preço: 06/06/2022

Diretoria de Marketing
Estratégia de Marketing

NOVA TORO VOLCANO TURBO 270 FLEX AT6 2022

MVS

Modelo: 226
Versão: 1SM
Série: 1
Combustível: Flex
MY: 2022

Dados Técnicos

Cilindrada total (cc) : **1.332**
 Potência máxima (cv) : **185 (etanol) / 180 (gasolina)**
 Torque máximo (kgf.m) : **27,5 (G) / 27,5 (E) @ 1.750 rpm**
 Altura do solo (mm) : **Ant. 220,1 mm / Post. 273,5 mm**
 Altura do veículo (mm) : **1.681**

Capacidade de carga (Kg) :
750
Comprimento do veículo (mm)
: **4.945**
Entre-Eixos (mm) : **2.990**
Largura do veículo (mm) :
1.845
Tanque de combustível (litros)
: **55**

Preços(R\$)

Público: 163.990,00

6/0

Itens de Série

- * Airbags (7) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2) Joelho (1)
- * Apoio braço traseiro
- * Banco do motorista elétrico
- * Bancos em couro
- * Keyless enter-n-go
- * Kit High Tech (Sensor de chuva, Sensor crepuscular, Retrovisor interno eletrocromico)
- * LED ambient lights
- * Porta objeto no banco do passageiro
- * Retrovisor retrátil e com luz de poça
- * Roda de liga leve 6.5 x 18" + pneus 225/60 R18 ON ROAD
- * Sensor de estacionamento Frontal
- * Wireless Charger (Carregador do Celular por Indução)
- . Abertura elétrica do bocal de abastecimento
- . Alarme antifurto
- . Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada
- . Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro
- . Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro
- . Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- . Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
- . Apoio-pé para o motorista
- . Apoio de braço frontal
- . Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- . Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- . Ar-condicionado digital dual-zone
- . ASR (Controle de Tração)
- . Banco do motorista com regulagem de altura
- . Barras longitudinais no teto
- . Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- . Brake light
- . Calotas integrais
- . Câmbio automático de 6 velocidades
- . Câmera de ré
- . Capota marítima
- . Central multimídia com tela de 8,4"
- . Touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android auto wireless; Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada aux, Porta USB, IPS

- .Faróis Full LED
- .Follow me home
- .Freios ABS com EBD
- .Função Sport
- .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- .Ganchos para amarração de carga na caçamba
- .Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
- .Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag
- .HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- .Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- .Hodômetro digital (total e parcial)
- .Iluminação interna da caçamba
- .ITPMS (Sensor de pressão dos pneus)
- .Kit aerodinâmico
- .Kit ferramenta
- .Lanterna traseira a LED
- .LED DRL
- .Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- .Luz de leitura
- .Maçanetas na cor preta
- .Motor TurboFlex 185 Cv
- .My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- .Paddle-shifters
- .Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo
- .Para-choque frontal com over bumper integrado
- .Para-choque traseiro com soleira cromada
- .Para-sol Iluminado
- .Piloto automático com controlador de velocidade
- .Porta-escadas
- .Porta-luvas iluminado com porta amortecedora
- .Repetidor lateral
- .Retrovisores externos com comando elétrico e tilt down
- .Retrovisores externos na cor do veículo
- .Revestimento de caçamba
- .Revestimento externo esportivo na coluna central das portas
- .Sensor de estacionamento traseiro
- .Suspensão traseira multilink
- .Tampa traseira dupla com abertura elétrica
- .Tapetes em carpete

Cores

CORES SÓLIDA BÁSICA

176 - VERMELHO 428
COLORADO

CORES METÁLICA

345 - AZUL JAZZ	428
847 - GRANITE CRYSTAL	428
700 - MARROM DEEP	428
097 - PRATA BILLET	428
852 - PRETO CARBON	428

CORES PEROLIZADA

742 - BRANCO POLAR 428

CORES SÓLIDA

296 - BRANCO AMBIENTE 428

Revestimentos

428 - COURO PRETO

Revestimento Vinculados

Opcionais Vinculados

STELLANTES

Linha de produto

FIAT

- .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- .Cluster de 7" full digital
- .Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- .Comando de áudio no volante
- .Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso)
- .Console central com porta-objetos e porta-copos
- .Conta-giros
- .Desembaçador do vidro traseiro
- .Direção elétrica
- .Dols Tweeters
- .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- .ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade)
- .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- .ESS - Emergency Stop
- .Estepe "ruotino"
- .Faróis de neblina em LED
- .TC+ (Electronic Locker)
- .Tomada 12V
- .Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível)
- .USB frontal (type A/C) + traseiro (type A)
- .Válvula antirrefluxo de combustível
- .Vidros climatizados verdes
- .Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista
- .Volante com regulagem de altura e profundidade
- .Volante EAS - Energy Absorbing System
- .Volante em Couro
- .3º encosto de cabeça traseiro

Opcionais

	Preço(R\$)	Incompatíveis	Vínculos	Cores Incompat.	Revest. Incompat.
2QY Pacote Tecnologia <i>Central multimídia com tela de 10" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada aux, Porta USB + AEB (frenagem autônoma de emergência) / LDW (aviso de saída de pista) / AHB (comutação automática do farol alto)</i>	5.890,00				
3G0 Série Black Edition <i>Grade Frontal Black; Overbumper preto; Rodas Vulcano R18 pintadas de preta; Logotipo FIAT escurecido (dianteiro e traseiro); Maçaneta da porta na cor da carroçaria; Rack de teto preto; Molduras de vidros pretas; Molduras de portas pretas.</i>	2.900,00		5DB		
5DB Série Chrome Edition <i>Grade Frontal Chrome.</i>	2.900,00		3G0		
RDG Serviços Conectados <i>Serviços Conectados</i>	2.590,00				
210 PINTURA METALICA	2.490,00				
Z64 PINTURA PEROLIZADA	2.490,00				
5CK PINTURA SOLIDA	1.500,00				

Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.